

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 115 /2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção do asfalto e tapa buraco por toda a extensão da Estrada Chaperó, entre o Parque Primavera e a Gleba A, no bairro Chaperó.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança ao referido bairro, uma vez que a rua se encontra em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, causando congestionamento e acidentes no percurso.

Itaguaí, 17 de janeiro de 2022.

Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO

Em 15 / 03 / 22

PRESIDENTE

RECEBIDO EM

24 / 01 / 22

*João
melo*